



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 016/2025

O Vereador que este subscreve, na qualidade de **Presidente da Câmara Municipal de Craíbas**, na forma regimental e de conformidade com o que determina o Art. 99 da Resolução nº 121 de 02 de outubro de 2009, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Craíbas, submete à apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa a presente indicação, para que, após aprovação em plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a **ampliação da geração de energia solar no município, de forma a atender um maior número de prédios e repartições públicas, incluindo praças, rodoviária e demais espaços urbanos, visando à redução dos custos com iluminação pública e despesas energéticas municipais.**

JUSTIFICATIVA:

A busca por soluções que promovam a **eficiência energética e a redução de custos** é um compromisso da administração pública com a responsabilidade fiscal e a sustentabilidade. Em 2021, foi apresentado pelo Presidente desta Casa, **José Marcos Pereira Nunes**, o **REQUERIMENTO – CMC – Nº 54/2021**, solicitando a **construção de uma usina de energia fotovoltaica ou energia solar, com capacidade de fornecer energia para todos os prédios públicos do município.**

Na época, essa proposta visava **reduzir a dependência da concessionária de energia elétrica, diminuir os custos operacionais e tornar Craíbas um município mais sustentável e inovador.** Agora, reforçamos essa iniciativa, solicitando a **ampliação da geração de energia solar já existente, de forma a atender um número ainda maior de prédios públicos e espaços urbanos, incluindo praças, rodoviária e outros locais estratégicos.**

A expansão desse sistema **não apenas reduzirá os custos com iluminação pública, como também trará mais eficiência na gestão dos recursos municipais**, possibilitando um redirecionamento financeiro para outras áreas essenciais, como saúde, educação e infraestrutura. Além disso, essa medida **fortalece o compromisso de Craíbas com a sustentabilidade e a modernização da administração pública**, consolidando um modelo inovador de economia energética que beneficiará a população a longo prazo.

Dessa forma, solicitamos que o Poder Executivo Municipal viabilize a **expansão da geração de energia solar já existente, ampliando sua cobertura para mais prédios públicos e espaços urbanos, garantindo uma gestão mais eficiente dos recursos e promovendo uma significativa redução dos custos com iluminação pública.**

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Craíbas, Vereador Luiz Gonzaga da Silva, em 18 de março de 2025.


JOSE MARCOS PEREIRA NUNES
PRESIDENTE

APROVADO
ATENDIDO
Craíbas, 20/03/2025